

**PORTARIA N.º 6117, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010**

*"Concede Férias Regulamentares à Servidora Municipal Judite Corbellini"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 03 de Janeiro de 2010, à Servidora Municipal **Judite Corbellini**, ocupante do Cargo de Enfermeira, matrícula n.º 189, lotado na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 1º.03.2009 a 29.02.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 20 de Dezembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.